



23076.050031/2016-07
Fls. 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **GR Industrial Ltda - EPP**, na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada **UFPE**, e a empresa **GR Industrial Ltda - EPP**, CNPJ nº 05.441.127/0001-60, com sede à Rua Diniz Barreto, nº 107,, Prado, Recife, PE, CEP 50.720-220, representada por Gilvandro Aquino Cabral, Representante Legal, CPF nº 128.290.564-34, RG nº 1.159.490 SSP/PE, residente à Rua Antônio Valdevino Costa, nº 94, Aptº. 202-D, Cordeiro, Recife, PE, CEP 50.640-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no processo administrativo nº **23076.050031/2016-07**, ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA 1ª. OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do **Contrato nº 04/2016**, por mais 12 (doze) meses, expirando-se em **12/02/2018**, conforme previsto na Cláusula 3ª do Contrato aditado.

CLÁUSULA 2ª DO VALOR

O valor global do contrato aditado passa a ser de **R\$ 30.856,80** (trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), reajustado conforme previsto na Cláusula 12 e planilha de cálculos que passa a ser parte integrante deste termo aditivo como Anexo I e tabela a seguir:

Item	Especificação do Produto	Unidade	Qtde	Preço Mensal R\$	Preço Anual R\$
1	Manutenção de elevador, marca OTIS - Modelo GEN2 (sem casa de máquinas), com 06 paradas e capacidade para 13 passageiros (910 kg)	UN	2	R\$ 1.626,80	R\$ 19.521,65
2	Manutenção de elevador de uso restrito para acessibilidade, marca MONTELE - Modelo EL-2000, com 03 paradas e capacidade para 03 passageiros (225 kg)	UN	1	R\$ 944,60	R\$ 11.335,15

Preço global do Contrato (soma dos preços globais dos itens)

R\$ 30.856,80

[Assinatura]



CLÁUSULA 3ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas previstas neste Aditivo serão custeados pelo **Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0026** – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos:** Tesouro/Próprio; **Natureza da Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; de acordo com a LOA nº 13.414 de 10/01/2017, DOU de 11/01/2017.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA

A garantia de execução contratual de que trata o presente Termo corresponde à importância de **R\$ 1.542,84** (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a 5% do preço global, que a Contratada apresentará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura deste termo, para registro mediante apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas na cláusula 14ª do contrato ora aditado.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

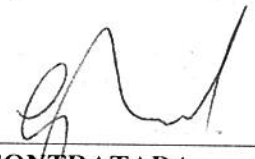
Recife, 02 de de 2017.


CONTRATANTE

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

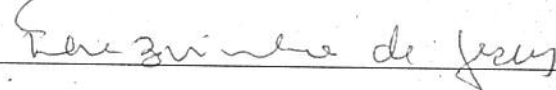

CONTRATADA

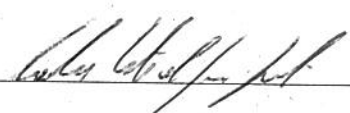
Gilvandro Aquino Cabral

Representante Legal

RG nº 1.159.490 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF Nº 070.156.074-68

2ª  CPF Nº 059.965.814-26

